



Etec "Lauro Gomes"

EDITAL n.º 04/2015 de 05 de Outubro de 2015

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "Lauro Gomes", município de São Bernardo do Campo atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletrônica, Mecatrônica e Química, da ETEC "Lauro Gomes", a partir do 3º (terceiro) Módulo, para o 1º semestre de 2016.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extra-curriculares)
 - 2.3. no trabalho.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **03 a 19 de Novembro de 2015**, na Secretaria escolar, no horário das 09h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG)
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou do certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.4. Histórico Escolar ou declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa
 - 2.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00** a ser recolhido na Associação de Pais e Mestres (APM).
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas. A primeira etapa terá caráter eliminatório e será constituída pelas fases:

1.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva, aplicada no dia **03/12/2015** às **14h00** para as vagas no período da manhã e tarde e às **19h00** para as vagas no período da noite, nas dependências da ETEC.

1.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática, se julgada necessária.

2. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.

3. Os candidatos eliminados na forma do item 2. não serão convocados para a segunda fase da avaliação.

4. A segunda fase, com caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e avaliação prática em laboratório, se a Comissão de Avaliação julgar necessário.

5. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

5.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º ou no 1º e 2º módulos e que poderão ser matriculados no 3º módulo da habilitação em que se inscreveram.

5.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade dos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

5.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programa especial de estudos, à critério da Comissão.

5.4. Havendo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

5.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto, até 30 dias do início do período letivo.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. As matrículas de **1ª chamada** serão efetuadas nos dias **26 e 27/01/2016** e da **2ª chamada** no dia **28/01/2016**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da secretaria, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior de idade ou do seu representante legal, se menores de idade, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

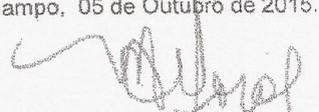
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela ETEC, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 2015.


Marly de Oliveira Moraes
Diretora de Escola
RG 4.670.693-8

Controle de Mural	
Afixado em	____ / ____ / ____
Retirado em	____ / ____ / ____